

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 135/2015 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201610892001346, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **ACIONAR AR CONDICIONADO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.717.686/0001-90;

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa Acionar Ar Condicionado Ltda foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através dos orçamentos acostados aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma empresa especializada na instalação de 07 (sete) aparelhos de ar condicionado para climatização dos ambientes, visando a melhoria do ambiente de trabalho dos anexos da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas, bem como as obrigações da Contratada e da Contratante encontram-se elencadas no Termo de Referência acostados aos presentes autos,

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.39.15, dentro do Programa 2016.12.50.04.122.4001.4001.03 Fonte 20,

### **RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **ACIONAR AR CONDICIONADO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.717.686/0001-90, para a instalação de 07 (sete) aparelhos de ar condicionado para climatização dos ambientes, visando a melhoria do ambiente de trabalho dos anexos da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).

Goiânia, 01 de novembro de 2016.

Caroline Keli Machado Lopes  
Presidente da CPL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 000/2016, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 01 de novembro de 2016.

CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás